

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Estado do Paraná

Processo Licitatório nº 6 / 2021

Modalidade: INEX

Objeto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telefonia fixa pelo período de 12 (doze) meses.

Empresa Vencedora: Oi S.A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

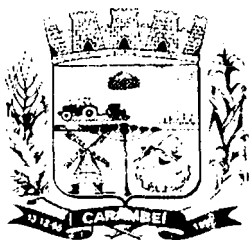
Data de Ratificação: 08/07/2021 Publi: 08/07/21

Data publicação Mural de Licitação: 09/07/2021

Data do Termo do Contrato: 27/07/2021

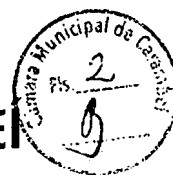
Data da Publicação do Termo do Contrato: 29/07/2021

Observação:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Carambei, 05 de julho de 2021.

Memorando 47/2021 – Diretoria Administrativa

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telefonia fixa pelo período de 12 (doze) meses

Senhor Presidente

Venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, autorização de abertura de procedimento licitatório, visando a contratação de prestação de serviços de telefonia fixa para chamada local, a longa distância e para telefones móveis.

Justificativa: Necessidade contínua de serviços de telefonia fixa na Câmara Municipal de Carambei.

Informando que, em nossa região (Carambei) esse tipo de serviço é prestado apenas pela empresa OI S.A, conforme pode ser confirmado em acesso ao site <https://melhorescolha.com>, onde tem-se a informação das empresas que disponibilizam o serviço de telefonia fixa na região, e em Carambei a única disponível é a OI S/A.

O processo será por estimativa de consumo, com base na utilização do ano anterior (2020), que conforme relatório financeiro em anexo, foi de R\$ 6.359,51. Para este ano, a previsão será de R\$ 1.000,00 mensais, somando um total de R\$ 12.000,00 anual, levando em consideração uma eventual elevação das tarifas do serviço, ou ainda, maior utilização do serviço de telefonia.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Flavia Cavalcante Bueno
Diretora Administrativa

Ao
Ilmo. Sr.
Elio Alves Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Carambei
Legislatura 2021/2022
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ - PR
Relação de Pagamentos e Retenções do Fornecedor



Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Página: 1

Fornecedor		CNPJ				
17-5 OI S.A.		76535764000143				
Lançamento	Data	Descrição	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido	
000028 (RP)	30/01/2020	Empenho: 180 / 2019 Liquidação: 32 / 2020 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 16 / 2019 Contrato: 33 / 2019 DF: 12.502.902 / 2020 09/01/2020 Fatura Telefônica - Nº: 12.502.902 Série: 12.502.902 Vir.: 467,52	467,52	0,00	467,52	
000056 (RP)	18/02/2020	Empenho: 180 / 2019 Liquidação: 51 / 2020 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 16 / 2019 Contrato: 33 / 2019 DF: 013.072.924 / 2020 09/02/2020 Fatura Telefônica - Nº: 013.072.924 Vir.: 588,04	588,04	0,00	588,04	
000099 (RP)	23/03/2020	Empenho: 180 / 2019 Liquidação: 93 / 2020 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 16 / 2019 Contrato: 33 / 2019 DF: 2003.013884240 / 2020 13/03/2020 Nota Fiscal Eletrônica - Nº: 2003.013884240 Vir.: 596,97	596,97	0,00	596,97	
000121 (RP)	16/04/2020	Empenho: 180 / 2019 Liquidação: 111 / 2020 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 16 / 2019 Contrato: 33 / 2019 DF: 14183231 / 2020 16/04/2020 Fatura Telefônica - Nº: 14183231 Vir.: 544,88	544,88	0,00	544,88	
000153 (RP)	20/05/2020	Empenho: 180 / 2019 Liquidação: 140 / 2020 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 16 / 2019 Contrato: 33 / 2019 DF: 2005.014983856 / 2020 09/05/2020 Fatura Telefônica - Nº: 2005.014983856 Vir.: 484,72	484,72	0,00	484,72	
000210 (RP)	13/07/2020	Empenho: 180 / 2019 Liquidação: 189 / 2020 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 16 / 2019 Contrato: 33 / 2019 DF: 2007.016034313 / 2020 07/07/2020 Fatura Telefônica - Nº: 2007.016034313 Vir.: 469,54 DF: 2006.015513322 / 2020 07/07/2020 Folha de Pagamento - Nº: 2006.015513322 Vir.: 586,37	1.055,91	0,00	1.055,91	
000239 (O)	17/08/2020	Empenho: 143 Liquidação: 218 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 5 / 2020 Contrato: 17 / 2020 DF: 2008.016543398 / 2020 09/08/2020 Fatura Telefônica - Nº: 2008.016543398 Vir.: 554,03	554,03	0,00	554,03	
000278 (O)	21/09/2020	Empenho: 143 Liquidação: 256 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 5 / 2020 Contrato: 17 / 2020 DF: 2009.017042927 / 2020 09/09/2020 Fatura Telefônica - Nº: 2009.017042927 Vir.: 476,00	476,00	0,00	476,00	
000313 (O)	23/10/2020	Empenho: 143 Liquidação: 282 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 5 / 2020 Contrato: 17 / 2020 DF: 102020 / 2020 22/10/2020 Fatura Telefônica - Nº: 102020 Vir.: 590,05	492,77	0,00	492,77	
000354 (O)	20/11/2020	Empenho: 143 Liquidação: 326 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 5 / 2020 Contrato: 17 / 2020 DF: 2011018013856 / 2020 09/11/2020 Fatura Telefônica - Nº: 2011018013856 Série: 2011018013856 Vir.: 554,58	554,58	0,00	554,58	
000419 (O)	15/12/2020	Empenho: 143 Liquidação: 387 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 5 / 2020 Contrato: 17 / 2020 DF: 018483977 / 2020 06/12/2020 Fatura Telefônica - Nº: 018483977 Série: 018483977 Vir.: 544,09	544,09	0,00	544,09	
Total:			6.359,51	0,00	6.359,51	

Resumo das Retenções

Conta	Descrição	Valor
-------	-----------	-------

CARAMBEI/PR



FIXO ILIMITADO
(1 LINHA)

[mais detalhes](#)

Planos

Ordenar

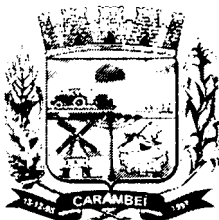


R\$ 94,90
por mês

+instalação 12x R\$ 25,00

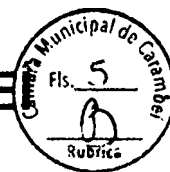
ASSINAR

Consultado em 05/07/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

PRESIDENTE



Carambei, 05 de julho de 2021.

Memorando 19/2021 – Presidente

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telefonia fixa pelo período de 12 meses.

Senhora Diretora

Considerando memorando 47/2021 encaminhado por Vossa Senhoria, autorizo abertura de procedimento licitatório para **contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telefonia fixa pelo período de 12 (doze) meses.**

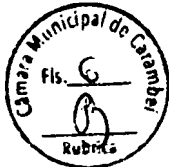
Para tanto, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para instrução do processo licitatório, requerendo o parecer jurídico e a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Elio Alves Cardoso
Presidente

À
Ilma. Sra.
Flavia Cavalcante Bueno
Diretora Administrativa
Nesta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.535.764/0001-43 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/09/1966	
NOME EMPRESARIAL OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OI				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta					
LOGRADOURO R DO LAVRADIO		NÚMERO 71		COMPLEMENTO ANDAR 2	
CEP 20.230-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO LD-LIDERESTRIBUTARIOS@OI.NET.BR			TELEFONE (21) 3131-3100		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 29/06/2016	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 15:58:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.535.764/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/1966
NOME EMPRESARIAL OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL 17-5		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO R DO LAVRADIO	NÚMERO 71	COMPLEMENTO ANDAR 2
CEP 20.230-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LD-LIDERESTRIBUTARIOS@OI.NET.BR		
TELEFONE (21) 3131-3100		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 29/06/2016	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 15:58:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 76.535.764/0001-43
NOME EMPRESARIAL: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL: R\$32.538.937.370,00 (Trinta e dois bilhões, quinhentos e trinta e oito milhões, novecentos e trinta e sete mil e trezentos e setenta reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSE CLAUDIO MOREIRA GONCALVES
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: BERNARDO KOS WINIK
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: ROGER SOLE RAFOLS
Qualificação: 08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial: ELEAZAR DE CARVALHO FILHO
Qualificação: 08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial: HENRIQUE JOSE FERNANDES LUZ
Qualificação: 08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial: MARCOS GRODEZKY
Qualificação: 08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial: MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA
Qualificação: 08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial: PAULINO DO REGO BARROS JUNIOR
Qualificação: 08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial: RODRIGO MODESTO DE ABREU
Qualificação: 16-Presidente

301 110-3

Nome/Nome Empresarial:	CAMILLE LOYO FARIA
Qualificação:	10-Diretor
Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO REINALDO RABELO FILHO
Qualificação:	10-Diretor
Nome/Nome Empresarial:	CLAUDIA QUINTELLA WOODS
Qualificação:	08-Conselheiro de Administração
Nome/Nome Empresarial:	ARMANDO LINS NETTO
Qualificação:	08-Conselheiro de Administração
Nome/Nome Empresarial:	MATEUS AFFONSO BANDEIRA
Qualificação:	08-Conselheiro de Administração
Nome/Nome Empresarial:	LUIS MARIA VIANA PALHA DA SILVA
Qualificação:	08-Conselheiro de Administração
Nome/Nome Empresarial:	RAPHAEL MANHAES MARTINS
Qualificação:	08-Conselheiro de Administração



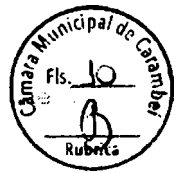
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitted on day 05/07/2021 às 15:58 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Certidão nº: 21104396/2021

Expedição: 05/07/2021, às 15:57:30

Validade: 31/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

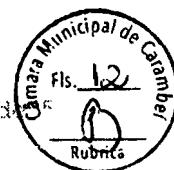
Certifica-se que OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000775-30.2011.5.01.0049 - TRT 01ª Região *
0000828-90.2011.5.01.0055 - TRT 01ª Região *
0000867-53.2012.5.01.0055 - TRT 01ª Região *
0078900-90.2002.5.04.0001 - TRT 04ª Região *
0001382-09.2011.5.04.0001 - TRT 04ª Região **
0057800-76.2002.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0120400-89.2009.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0000431-41.2013.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0084200-51.2007.5.04.0003 - TRT 04ª Região *
0143700-14.2008.5.04.0003 - TRT 04ª Região *
0001073-16.2010.5.04.0003 - TRT 04ª Região *
0061400-65.2003.5.04.0004 - TRT 04ª Região *
0033400-79.2008.5.04.0004 - TRT 04ª Região *
0000572-19.2011.5.04.0006 - TRT 04ª Região **
0038200-49.2005.5.04.0007 - TRT 04ª Região *
0000323-02.2010.5.04.0007 - TRT 04ª Região *
0000723-45.2012.5.04.0007 - TRT 04ª Região *
0000704-70.2011.5.04.0008 - TRT 04ª Região *
0120900-81.2002.5.04.0009 - TRT 04ª Região *
0113000-68.2007.5.04.0010 - TRT 04ª Região *
0012700-61.2008.5.04.0011 - TRT 04ª Região *
0091800-31.2009.5.04.0011 - TRT 04ª Região *
0024200-34.2002.5.04.0012 - TRT 04ª Região *
0081500-12.2006.5.04.0012 - TRT 04ª Região *
0088600-17.2003.5.04.0014 - TRT 04ª Região *
0103700-87.1995.5.04.0015 - TRT 04ª Região *
0131600-40.1998.5.04.0015 - TRT 04ª Região *

Devidos a OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0049700-83.2008.5.04.0015 - TRT 04ª Região *
0001161-10.2013.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0020000-89.2004.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0136600-62.2005.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0129400-06.2002.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0119600-80.2004.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0020300-77.2006.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0075500-35.2007.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0135200-05.2008.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0074100-15.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0132000-53.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0000630-14.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0000712-45.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0000735-88.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0001442-56.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0000829-02.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0001508-02.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0073700-05.2003.5.04.0022 - TRT 04ª Região *
0077700-09.2007.5.04.0022 - TRT 04ª Região *
0082400-61.2003.5.04.0024 - TRT 04ª Região *
0141000-65.2009.5.04.0024 - TRT 04ª Região *
0000129-14.2011.5.04.0024 - TRT 04ª Região *
0000306-75.2011.5.04.0024 - TRT 04ª Região *
0000789-37.2013.5.04.0024 - TRT 04ª Região *
0087600-46.2003.5.04.0025 - TRT 04ª Região **
0091300-59.2005.5.04.0025 - TRT 04ª Região *
0119200-12.2008.5.04.0025 - TRT 04ª Região *
0045100-52.2009.5.04.0025 - TRT 04ª Região *
0146000-43.2009.5.04.0025 - TRT 04ª Região *
0000695-91.2010.5.04.0025 - TRT 04ª Região *
0000912-37.2010.5.04.0025 - TRT 04ª Região *
0111000-51.2001.5.04.0028 - TRT 04ª Região *
0099400-96.2002.5.04.0028 - TRT 04ª Região *
0120600-62.2002.5.04.0028 - TRT 04ª Região *
0134200-53.2002.5.04.0028 - TRT 04ª Região *
0042700-32.2004.5.04.0028 - TRT 04ª Região *
0042500-80.2008.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0074900-50.2008.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0100400-52.2007.5.04.0030 - TRT 04ª Região *
0117301-47.2005.5.04.0101 - TRT 04ª Região *
0079200-67.2007.5.04.0101 - TRT 04ª Região *
0006200-65.2006.5.04.0102 - TRT 04ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0087600-33.2008.5.04.0102 - TRT 04ª Região *

0000251-50.2012.5.04.0102 - TRT 04ª Região **

0088100-15.2003.5.04.0122 - TRT 04ª Região *

0010779-44.2011.5.04.0211 - TRT 04ª Região *

0010784-66.2011.5.04.0211 - TRT 04ª Região *

0000180-26.2012.5.04.0271 - TRT 04ª Região *

0010038-76.2015.5.04.0271 - TRT 04ª Região *

0010043-98.2015.5.04.0271 - TRT 04ª Região *

0010045-68.2015.5.04.0271 - TRT 04ª Região *

0011137-52.2013.5.04.0271 - TRT 04ª Região *

0132700-77.1994.5.04.0271 - TRT 04ª Região *

0000451-52.2013.5.04.0351 - TRT 04ª Região *

0000302-89.2010.5.04.0471 - TRT 04ª Região *

0044200-94.2006.5.04.0471 - TRT 04ª Região *

0197300-12.2007.5.04.0511 - TRT 04ª Região *

0020330-82.2016.5.04.0531 - TRT 04ª Região **

0001523-22.2010.5.04.0661 - TRT 04ª Região *

0020079-93.2015.5.04.0662 - TRT 04ª Região **

0000249-46.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região *

0000375-96.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região *

0053100-94.2002.5.04.0701 - TRT 04ª Região *

0074100-47.2008.5.04.0732 - TRT 04ª Região **

0000354-94.2012.5.04.0801 - TRT 04ª Região **

0000373-03.2012.5.04.0801 - TRT 04ª Região **

0001620-53.2011.5.04.0801 - TRT 04ª Região **

0156700-84.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *

0000450-15.2013.5.04.0821 - TRT 04ª Região *

0000265-85.2012.5.04.0861 - TRT 04ª Região *

3292500-52.2009.5.09.0004 - TRT 09ª Região *

0000233-62.2010.5.09.0004 - TRT 09ª Região *

0941000-32.2001.5.09.0005 - TRT 09ª Região *

1522700-65.2004.5.09.0005 - TRT 09ª Região **

0120900-86.2001.5.09.0006 - TRT 09ª Região **

0886700-20.2001.5.09.0006 - TRT 09ª Região *

1974300-28.2002.5.09.0006 - TRT 09ª Região *

0000284-96.2012.5.09.0006 - TRT 09ª Região **

2174700-45.2008.5.09.0007 - TRT 09ª Região *

0750900-04.2007.5.09.0008 - TRT 09ª Região **

0001501-39.2010.5.09.0009 - TRT 09ª Região *

0001708-58.2012.5.09.0012 - TRT 09ª Região *

0063400-48.2009.5.09.0017 - TRT 09ª Região *

0003700-51.2003.5.09.0018 - TRT 09ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0230200-36.2004.5.09.0019 - TRT 09ª Região *

0044600-61.2003.5.09.0023 - TRT 09ª Região *

0046700-81.2006.5.09.0023 - TRT 09ª Região **

0040300-46.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região *

0040400-98.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região **

0291600-63.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região **

0319400-66.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região **

0339200-80.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região **

0159800-03.2009.5.09.0025 - TRT 09ª Região *

9957400-91.2006.5.09.0069 - TRT 09ª Região *

9957700-53.2006.5.09.0069 - TRT 09ª Região **

0129500-27.2003.5.09.0071 - TRT 09ª Região *

0058200-94.2006.5.09.0072 - TRT 09ª Região *

0149400-80.2009.5.09.0072 - TRT 09ª Região *

0000864-93.2010.5.09.0072 - TRT 09ª Região *

0000636-84.2011.5.09.0072 - TRT 09ª Região *

0001678-71.2011.5.09.0072 - TRT 09ª Região *

0017400-89.2004.5.09.0073 - TRT 09ª Região *

0001615-39.2004.5.09.0089 - TRT 09ª Região *

0001618-91.2004.5.09.0089 - TRT 09ª Região *

0000643-25.2011.5.09.0089 - TRT 09ª Região *

0020500-22.2009.5.09.0091 - TRT 09ª Região **

0150200-51.2009.5.09.0091 - TRT 09ª Região *

0012200-78.2003.5.09.0092 - TRT 09ª Região *

0001547-30.2011.5.09.0094 - TRT 09ª Região *

0000201-04.2012.5.09.0096 - TRT 09ª Região *

0288600-65.2008.5.09.0322 - TRT 09ª Região **

0682800-78.2002.5.09.0652 - TRT 09ª Região *

0020100-44.2004.5.09.0653 - TRT 09ª Região *

0000013-77.2012.5.09.0656 - TRT 09ª Região **

0332500-14.2009.5.09.0662 - TRT 09ª Região *

0508300-56.2009.5.09.0662 - TRT 09ª Região *

0004400-66.2002.5.09.0663 - TRT 09ª Região *

0403700-51.2004.5.09.0664 - TRT 09ª Região *

0001684-40.2010.5.09.0678 - TRT 09ª Região **

0232100-15.2008.5.09.0892 - TRT 09ª Região **

0077900-59.2008.5.10.0007 - TRT 10ª Região **

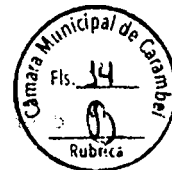
0712700-94.2001.5.12.0026 - TRT 12ª Região *

0815300-91.2009.5.12.0034 - TRT 12ª Região *

0000826-41.2015.5.12.0034 - TRT 12ª Região **

0631000-82.2009.5.12.0037 - TRT 12ª Região *

0157600-40.2009.5.18.0003 - TRT 18ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0011141-27.2013.5.18.0004 - TRT 18ª Região *

0119200-29.2008.5.24.0001 - TRT 24ª Região *

0037600-68.2008.5.24.0006 - TRT 24ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 156.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.535.764/0001-43

Razão Social: OI S A

Endereço: RUA DO LAVRADIO, 71 ANDAR 2 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ /
20230-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

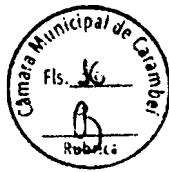
Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041210360872053800

Informação obtida em 05/07/2021 15:51:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

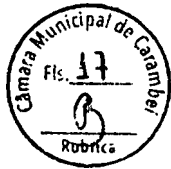
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União



Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 76.535.764/0001-43 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Adicionar Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Numero documento

76535764000143

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Inicio Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

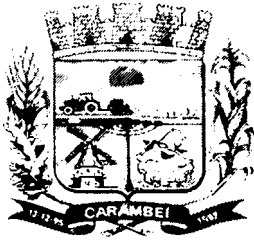
Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

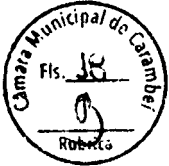
[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Carambeí, 05 de julho de 2021.

Memorando 48/2021 – Diretoria Administrativa

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telefonia fixa pelo período de 12 (doze) meses.

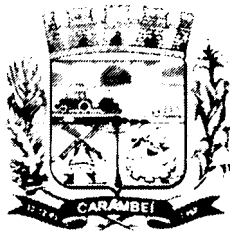
Para: Jurídico, Controle Interno e Contabilidade

Conforme autorização do presidente deste legislativo através do memorando 19/2021, venho por meio deste solicitar pareceres quanto à legalidade, e quanto a disponibilidade orçamentária/financeira para contratação solicitada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Flavia Cavalcante Bueno
Diretora Administrativa



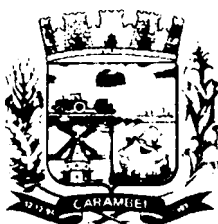
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
CONTABILIDADE



Carambeí, 06 de julho de 2021.

DOCUMENTO	MEMORANDO
Nº	32/2021
ORIGEM	CONTABILIDADE
PARA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ASSUNTO	PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telefonia fixa pelo período de 12 (doze) meses
	Valor por estimativa – 12 meses
ESTIMATIVA DE VALORES	R\$ 12.000,00
DOTAÇÃO	60 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3.3.90.39.58.00 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
SALDO DA DOTAÇÃO	R\$ 105.303,56
PARECER	Existem recursos financeiros possibilitando a continuidade do processo licitatório. Câmara Municipal de Carambeí Ires Regina Gaudencio da Silva Contadora CRC PR 053378/O-7 Portaria 014/2010
VALIDADE	30 DIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



PARECER JURÍDICO 002/2021

Interessado: Diretoria Administrativa

Assunto: Telefonia Fixa

I. Antecedente necessário

Inicialmente, compete destacar que pareceres que versem sobre valores são de competência da Procuradoria Jurídica da Câmara, contudo, tendo em vista a ausência da Procuradora por reflexo de protocolo de atestado médico (doc. anexo), excepcionalmente, caberá a assessoria jurídica da presidência emitir parecer opinativo, com fulcro no artigo 10, IV, da Lei Municipal 1.122/2015.

II. Relatório

Trata-se de procedimento encaminhado para emissão de parecer quanto à contratação de serviços de contratação de telefonia fixa pelo prazo de 12 (doze) meses

A solicitação consta na fl. 02 do presente procedimento.

Às folhas 05, o Presidente da Câmara autorizou a abertura de procedimento visando a contratação de serviço de telefonia fixa.

Igualmente, foram autuadas as certidões necessária exigidas por lei (fls. 10-17).

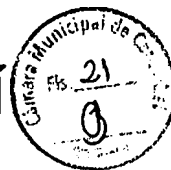
Consta às folhas 19, o parecer contábil indicando a dotação e a disponibilidade financeira, cumprindo o art. 38 da Lei nº 8.666/93. No mesmo parecer é indicado como estimativa o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais)

II. Fundamentação

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Todavia, esse mesmo dispositivo legal ressalva as hipóteses de inexigibilidade de licitação, configurando, a princípio, exceção à regra. O artigo 25, II, da Lei das Licitações menciona que:

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. "

Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93. A dispensa de licitação e a declaração de inexigibilidade são exceções, e como tais são permitidas apenas nas hipóteses expressamente indicadas no artigo 24, I a XV (dispensa), e artigo 25, I a III (inexigibilidade).

O administrador tem, pois no artigo 24 e no artigo 25, o *index* das situações que o autorizam a dispensar ou não exigir o procedimento licitatório em qualquer contratação a ser firmada com pessoas físicas ou jurídicas.

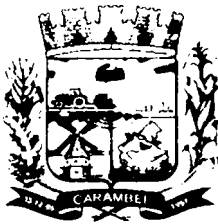
Por reflexo do disposto nos referidos artigos, cabe ao administrador verificar se alguma das hipóteses descritas se ajusta ao caso concreto para que possa ser dispensar a licitação ou declarar a sua inexigibilidade.

Ademais, manifestamos, *in casu*, no sentido de que poderá se inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, haja vista que se trata de contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia fixa, sendo a única disponível para a cidade de Carambeí. Portanto, inviável a competição.

No que concerne à apreciação do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal, fica à cargo do ordenador da despesa bem como do Controle Interno desta Casa de Leis.

IV - Conclusão

Considerando os documentos que compõe o presente processo de contratação por inexigibilidade, com fulcro no artigo 25 das Lei 8.666/93, uma vez

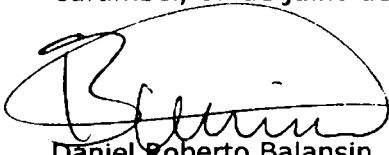


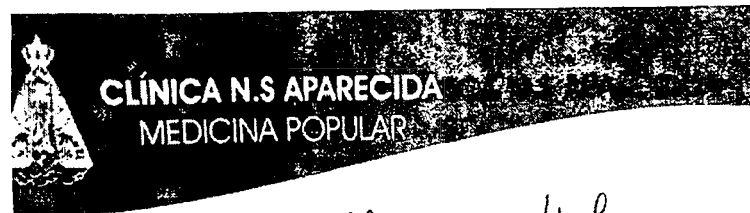
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



acatado os termos deste parecer, poderá ser firmado o contrato com a referida empresa.

Carambeí, 07 de julho de 2021.


Daniel Roberto Balansin
Assessor jurídico



Grazielle Heczy Lisbon

Atesto que consultou hoje
e necessita 7 (sete) dias
de afastamento

CID F43

X *[Signature]*

[Signature]
05/07/21

Dr. Rodrigo Pereira
CRM 1732

(42) 3025-7060 / (42) 99823-4966

Benjamin Constant, Nº 599 - Centro - Ponta Grossa - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBÉI
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PROTOCOLO INTERNO 392

05/07/2021 15:42

Atestado Médico Dra Grazi





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 76535764000143

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Carambeí 08 de julho de 2021.

DOCUMENTO	PARECER
Nº	17/2021
ORIGEM	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA	DIRETOR
ASSUNTO	Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de telefonia fixa pelo período de 12 (doze) meses..

Atendendo o disposto no artigo 51 da Lei 8666/1993, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carambeí, regularmente constituída através da Portaria nº 07/2021, verificou o presente processo licitatório e entende que o mesmo apresenta as seguintes documentações:

- 01 orçamento válido referente ao mesmo objeto;
- Habilitação jurídica da empresa participante;
- Certidões negativas válidas da empresa contratada;
- Consulta ao cadastro de empresas impedidas de licitar TCE-PR.

Sendo assim, de acordo com as justificativas e documentação apresentada, bem como o parecer da Assessoria Jurídica em que opina pela Inexigibilidade de licitação, esta comissão entende regular o presente processo.

Ainda em tempo, justificamos a ausência da Secretária da CPL Sra Caroline Pochapski Grechinsk, por motivo de doença, comprovada mediante atestado médico em anexo ao parecer.

Sem mais por ora,


Terezinha Cristiane da S de Matos
Presidente CPL


Simone Bueno Carneiro
Membro CPL



Secretaria Municipal de Saúde de Carambeí

C.N.P.J.: 75.658.377/0001-31

Atestado



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROTOCOLO INTERNO 403

08/07/2021 15:54

Atestado Médico Serv Carol



ATESTADO MÉDICO

Foi atendido(a) UNIDADE DE SAUDE JARDIM BRASILIA
Declaramos que o Sr (a) CAROLINE POCHAPSKI GRECHINSKI
Foi atendido (a) pela nossa Unidade Médica dia 07 de 07 de 21
no horário das ____ às ____.

Para

- ☒ Consulta _____
☐ Acompanhar Dependente _____
☐ Exame _____

Sendo Recomendado

- ☐ Voltar ao serviço
☐ Repouso o resto do dia
☒ Ficar afastado do serviço até dia 07/10/21 inclusive

Diagnosticado Cid J039

OBS: _____

CAROLINE POCHAPSKI GRECHINSKI

CRM: 18045/PRNOTA - Este atestado é válido, para finalidades previstas no art 27 de CLPS,
aprovado pelo decreto n. 89.312 de 23/01/84. Será expedido para justificativa 1 a 15 dias
de afastamento do trabalho.

CRM: 18045

BARBARA RADUNZ

Carambeí, 07 de Julho de 2021



Câmara Municipal de Carambei
Solicitação 22/2021
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 1

Solicitação		Nº solicitante	Emtido em	Quantidade de itens
Número	22	MEM 47/2021	05/06/2021	1
Tipo		Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
101123-5	FLAVIA CAVALCANTE BUENO	0/2021		
Local				
Código	Nome			
2	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI			
Órgão		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
01	Legislativo Municipal	PARCELADA		
Entrega				
Local		Prazo		
CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI		12 Meses		

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA PELO PERÍODO DE 12 MESES

Justificativa:
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA

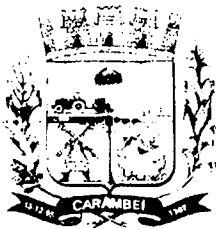
Lote:
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitario	Valor
	01 Legislativo Municipal				
	001 Câmara Municipal				
	01.031.0001-2001 Atividades do Legislativo Municipal				
	3 3 90 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
		Unidade	Quantidade	Unitario	Valor
	3 3 90 39 58 00 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				
	00060 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				Do Exercício
000143	Telefonia Fixa	SERV	12 00	1 000 00	12 000,00
Total da dotação					12.000,00
TOTAL					12.000,00
TOTAL GERAL					12.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

12.000,00
12.000,00

FLAVIA CAVALCANTE BUENO
Solicitante



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 1 -

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA PELO PERÍODO DE 12 MESES

EMPRESA

OI S.A.
CNPJ 76.535.764/0001-43
TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, 75 Curitiba-PR
CEP 80410-905

VALOR

R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO

12 Meses

DOTAÇÃO

3.3.90.39.58.00

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade nº 6/2021, da Câmara Municipal de Carambeí.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

DATA: 08/07/2021.


Elio Alves Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA PELO PERÍODO DE 12 MESES

EMPRESA

O/S.A.
CNPJ 76.535.764/0001-43
TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, 75 Curitiba-PR
CEP 80410-905

VALOR

R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO

12 Meses

DOTAÇÃO

3.3.90.39.58.00

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade nº 6/2021, da Câmara Municipal de Carambeí.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

DATA:08/07/2021.

Elio Alves Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

Detalhes processo licitatório

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Numero edital/processo*	44		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA PELO PERÍODO DE 12 MESES		
Dotação Orçamentária*	0100101031000120013390395800		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	12.000,00		
Data Publicação Termo ratificação	09/07/2021		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐		
Há cota de participação para EPP/ME?	Percentual de participação:	0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐		
Ha prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não ☒		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PROTOCOLO INTERNO 443

26/07/2021 15:26

Mem 039/2021 da Procuradoria Jurídica

Memorando nº 39/2020 da Procuradoria Jurídica

— Assunto: Data de entrega para elaboração do contrato

Prezado Senhor Presidente

Esta procuradora vem mui respeitosamente informar que os Processos de Inexigibilidade nº 6, 7 e 8 somente me foram entregues na data de hoje, para que os contratos fossem elaborados sendo que ambos tiveram o Termo de Ratificação publicados no dia 8 de julho de 2021, observação para a data de vencimento dos contratos de 2020 (12/07/2021).

Atenciosamente.


Grazielle Hyezy Lisboa
Procuradora Jurídica

Exmo. Sr.

ELIO ALVES CARDOSO

Presidente

Câmara Municipal de Carambeí



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 1 -

CONTRATO Nº 20/2021

Contrato de Prestação de Serviços , que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa OI S.A. 76.535.764/0001-43, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Elio Alves Cardoso, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 7.557.605-6 e inscrito no CPF/MF 025.790.799-80, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: OI S.A., empresa privada, com sede TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, 75, CEP: 80410905, BAIRRO: MERCES Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a **prestação de serviço de telefonia fixa pelo período de 12 meses** conforme constantes no procedimento licitatório Processo inexigibilidade 6/ 2021 .

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	143	Telefonia Fixa		SERV	12,00	1.000,00	12.000,00
TOTAL								12.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de até **R\$ 12.000,00 Doze Mil Reais**, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo inexigibilidade 6/2021, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
60	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.58.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo inexigibilidade 6/2021, conforme as especificações na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO: Este contrato tem vigência e execução de 27/07/2021 a 26/07/2022.

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613 766/0001-04 e-mail: www.carambei.pr.leg.br

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



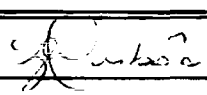
- 2 -

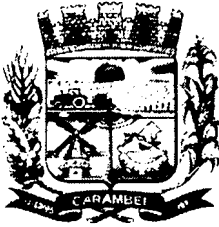
CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, 27/07/2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
	
Elio Alves Cardoso Presidente da Câmara Municipal de Carambeí	OI S.A. 76.535.764/0001-43
Testemunhas:	
Nome: RG nº CPF nº	Nome: RG nº CPF nº
Visto do Jurídico: 	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

LICITAÇÃO



- 1 -

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021

Contrato nº: 20/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Contratada: OI S.A.

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93

Objeto: prestação de serviço de telefonia fixa pelo período de 12 meses

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Prazo de execução: 365 dias

Dotação: 3.3.90.39.58.00

Data: 27/07/2021


Elio Alves Cardoso

Presidente da Câmara Municipal de Carambei



↓ ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 8/2021

Contrato nº: 20/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Contratada: OI S.A.

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25 da Lei nº 8.666/93

Objeto: prestação de serviço de telefonia fixa pelo período de 12 meses

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Prazo de execução: 365 dias

Dotação: 3.3.90.39.58.00

Data: 27/07/2021

Elio Alves Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2021

Contrato nº: 21/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Contratada: COPEL DISTRIBUICAO S.A.

CNPJ: 04.368.898/0001-06

Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93

Objeto: fornecimento de energia elétrica pelo período de 12 meses

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Prazo de execução: 365 dias

Dotação: 3.3.90.39.43.99

Data: 27/07/2021

Elio Alves Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 8/2021

Contrato nº: 22/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PR.SANEPAR

CNPJ: 76.484.013/0001-45

Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25 da Lei nº 8.666/93

Objeto: prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto pelo período de 12 meses

Valor: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)

Prazo de execução: 365 dias

Dotação: 3.3.90.39.44.99

Data: 27/07/2021

Elio Alves Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 9/2021

Contrato nº: 23/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Contratada: UNI GESTÃO PUBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93

Objeto: REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS NA AREA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES - 01 INSCRIÇÃO

Valor: R\$ 1.750,00 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

Prazo de execução: 4 dias

Dotação: 3.3.90.39.48.00

Data: 27/07/2021

Elio Alves Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

MUNICIPIO DE CARAMBEI:01613765000160

Aprovado digitalmente por MUNICIPIO DE CARAMBEI:01613765000160
DN: C=BR, O=MUNICIPIO DE CARAMBEI, OU=Secretaria de Planejamento, CN=Elio Alves Cardoso, email=Elio.Alvares@carambei.pr.gov.br, c=BR, o=MUNICIPIO DE CARAMBEI, ou=Secretaria de Planejamento, cn=Elio Alves Cardoso, email=Elio.Alvares@carambei.pr.gov.br
Date: 2023.07.27 10:30:30 -03
Versão: 3.0.0



Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



Requisição de compra por conta de despesa

Requisição

Número 339 Processo 6/2021 Processo inexigibili 6/2021 Processo licitatório 44/2021 Data homologação 08/07/2021 Data emissão Qtd. de itens 30/07/2021 1

Contrato/Aditivo

Contrato Sequência: 356 - 20-1/2021 Aditivo Início da vigência 27/07/2021 Fim da vigência 26/07/2022 Fim da vigência atualizada início da execução 27/07/2021 Fim da execução 26/07/2022 Fim da execução atualizada
Fiscal do contrato

Solicitante

Código Nome
101123 FLAVIA CAVALCANTE BUENO
Local
Código Nome
2 CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Órgão
Código Nome
01 Legislativo Municipal

Fornecedor

17-5 OI S.A.
Tel 0800 6455005 E-Mail
Tipo do empenho
3 - Estimativa
Forma de pagamento
mensal

Entrega

Local CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI Prazo 12 Meses
Descrição

Classificação da despesa

00060 01 Legislativo Municipal
001 Câmara Municipal
01.031.0001.2001 Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.39.58.00 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Grupo fonte: Do Exercício

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000143 Telefonia Fixa	SERV	12.00	1.000.00	12.000.00
Solicitação: 22/2021 Processo: 43/2021 Lote 001 Item: 001 Marca				
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA				12.000.00
TOTAL GERAL				12.000.00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.001.0001.2001 12.000,00
Cod 00000 Fonte 00001 O. fonte: E 12.000,00

FLAVIA CAVALCANTE BUENO
Solicitante



Câmara Municipal de Carambei - PR

CNPJ: 01613766000104 IE Isento
Endereço: Rua da Prata 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambei
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição				
Número	Tipo	Emitido em	Lançamento integrado	
22	Estimativa	30/07/2021	Requisição de compra	
Forma de pagamento			Prazo de	
mensal			12 Meses	

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo
Processo inexigibilidade	6/2021	Normal	44	08/07/2021	202021	20/2021	
Credor							
Fornecedor						CPF/CNPJ	
OI S.A.						76.535.764/0001-43	
Endereço						Bairro	
TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS.75							
Cidade/UF		CEP	Matricula	Fone	FAX		
Curitiba/PR		80410-905	17-5	0800 6455005			
E-Mail							
Certidões							
Documento		Certidão				Validade	
FGTS		2021041210360872053800				09/08/2021	
TRABALHISTA		21104396/2021				31/12/2021	

Classificação da despesa								
01 Legislativo Municipal								
01.001 Câmara Municipal								
01.031.0001.2001 Atividades do Legislativo Municipal								
3.3.90.39.58.00 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES								
60	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)							Valor
Do Exercício								R\$ 12.000,00

Histórico								
Itens da requisição								
Código	Nome			Unidade	Quantidade	Unitário	Total	
143	Telefonia Fixa			SERV	12.00	R\$ 1.000.00	R\$ 12.000.00	

Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora - CRC: PR-053378/O-7

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTROLE INTERNO



Memorando 57/2021

Carambeí, 06 de agosto de 2021.

CONFERÊNCIA E ANÁLISE PROCESSO LICITATÓRIO Inexigibilidade 06/2021 – Abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de telefonia fixa para período de 12 meses.

De posse do processo de Inexigibilidade 06/2021, tenho a expor o que segue:

- a) O processo contém 37 páginas e todas foram numeradas e rubricadas;
- b) Todos os documentos estão assinados;
- c) Há justificativa para contratação e no memorando 47/2021 fica caracterizado o serviço a ser prestado;
- d) Há autorização do Senhor Presidente permitindo o início do processo de contratação,
- e) Há parecer da Contabilidade informando sobre a existência de dotação orçamentária,
- f) Há parecer da assessoria jurídica indicando a modalidade de licitação.
- g) Foram juntadas as certidões negativas,
- h) Houve a manifestação da maioria dos membros da Comissão de Licitação pela Regularidade do processo.
- i) No Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da empresa contratada prevê a prestação de serviço a qual se pretende contratar;
- j) Houve a publicação do Termo de ratificação da Dispensa;
- k) Foi emitida Nota de empenho;

A autorização para realização de despesa é prerrogativa exclusiva do Senhor Presidente.

Pelo exame dos documentos apresentados, entende esse Controle Interno, que o processo licitatório modalidade Inexigibilidade de Licitação 6/2021, realizado para contratação serviços de telefonia fixa, pode ser entendido como regular.

A execução da despesa deve ser baseada na sucessão dos atos de **empenho, prestação de serviços, liquidação e pagamento.** (arts. 60 a 68 da Lei n.º 4.320/64).

Carambeí, 06 de agosto de 2021.


Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques
Controle Interno
CRC – 045743/0-9

Juntado no processo de inexigibilidade
006/2021 em 06/08/2021